



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0004568/2025-37**

**EDITAL N° 01/2025  
PROCESSO SELETIVO DE RELOTAÇÃO**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar Estadual nº 02/1990, e pelo art. 7º da Lei nº 6.450/2008, e em conformidade com a Portaria nº 3.416/2025, torna pública a abertura do Processo Seletivo de Relotação para servidores efetivos, destinado à movimentação interna de servidores entre as unidades ministeriais, observadas as condições, critérios e prazos estabelecidos neste edital.

**1. DAS VAGAS**

1.1. A presente seleção destina-se ao preenchimento de vaga discriminada no quadro abaixo:

<b>Unidade ministerial</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nº de vagas</b>
2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória	Técnico do Ministério Público	01

1.2. A vaga destina-se ao exercício de atividades administrativas e de apoio técnico às funções institucionais do Ministério Público, segundo descrição das atribuições e das competências técnicas e comportamentais exigidas dos candidatos, constantes do ANEXO I.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico **lotacao.relotacao@mpse.mp.br**, no período de **21 a 29 de outubro de 2025**, conforme modelo de Formulário de Inscrição (ANEXO II).

2.2. O candidato poderá anexar à inscrição documentos comprobatórios que evidenciem a formação profissional, experiência, competências técnicas e comportamentais.

2.3. A inexactidão das informações prestadas no ato da inscrição ou a constatação de qualquer irregularidade, ainda que verificadas posteriormente, implicarão a eliminação do candidato ou a anulação da sua relotação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

**3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

3.1. A classificação será realizada observando, conjuntamente, os seguintes critérios:

- a) Formação profissional;
- b) Experiência profissional;
- c) Competências técnicas e comportamentais;
- d) Maior tempo de exercício em cargo efetivo no MPSE;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0004568/2025-37

e) Maior tempo de serviço público.

3.2. Em caso de empate, prevalecerá a **ordem de classificação no concurso público de ingresso no cargo.**

#### 4. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo de relotação realizar-se-á de acordo com o cronograma apresentado a seguir:

Etapa	Descrição	Responsável	Prazo
1	Período de inscrições	Servidor	21 a 29/10/2025 (05 dias úteis)
2	Publicação do relatório técnico preliminar	DRH	05 dias úteis
3	Eventual manifestação dos interessados quanto ao teor do relatório técnico preliminar	Servidor ou membro titular da unidade ministerial	02 dias úteis
4	Divulgação de decisão fundamentada (resultado preliminar)	PGJ	Vencidas as etapas anteriores
5	Eventual pedido de reconsideração acerca do resultado preliminar	Servidor	03 dias úteis
6	Comunicação da decisão sobre eventual pedido de reconsideração ao interessado	PGJ	02 dias úteis
7	Homologação e publicação do resultado final	PGJ	Vencidas as etapas anteriores
8	Eventual desistência do candidato	Servidor	02 dias úteis
9	Publicação da portaria de relotação	DRH	30 dias após a homologação do resultado final



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0004568/2025-37**

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A relotação produzirá efeitos a partir da data fixada na respectiva portaria e poderá implicar revisão de benefícios e condições funcionais (adicionais, gratificações, auxílios, designações ou regime de teletrabalho).

Aracaju, 21 de outubro de 2025.

**Nilzir Soares Vieira Junior  
Procurador-Geral de Justiça**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0004568/2025-37**

**ANEXO I**

**1. Atribuições principais:** Executar fielmente as atribuições contidas de forma geral no anexo VIII, item XV, da Lei nº 7.232, de 21 de outubro de 2011, no sentido de exercer atividades administrativas, controle processual, atendimento ao público, elaboração de minutas e relatórios, organização documental e uso de sistemas eletrônicos institucionais, observando sigilo e ética funcional, tal como realizar tarefas de apoio técnico de suporte à atuação finalística da 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, cuja atribuição abrange: direitos da criança e do adolescente; acompanhamento de adolescentes em conflito com a lei; direitos à educação, à saúde e à assistência social; questões agrárias; direitos humanos em geral; apoio às vítimas de crimes; combate à discriminação racial; e fiscalização mensal do sistema prisional local, com elaboração de relatório. Ademais, exercer outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade que lhe sejam atribuídas pela chefia imediata.

**2. Competências técnicas:** domínio de rotinas administrativas e processuais do Ministério Público; interpretação de normativos institucionais e legislação aplicável às atribuições da unidade ministerial; emprego adequado da redação oficial e técnica, em conformidade com as normas estabelecidas pelo guia de padronização de documentos institucionais do MPSE (Portaria nº 3.146/2025); domínio dos sistemas eletrônicos de gestão processual e documental (GED e afins); uso adequado das ferramentas de informática (editores de textos e planilhas, PDF, e-mail institucional etc.); além de outras competências que possam vir a ser requeridas em razão das atribuições ou das necessidades da unidade ministerial.

**3. Competências comportamentais:**

<b>Competência</b>	<b>Descrição sintética</b>
Capacidade de comunicação eficaz	Capacidade de expressar-se de forma clara e objetiva, oralmente e por escrito.
Trabalho em equipe	Colaboração, respeito e integração com colegas e chefias.
Pensamento crítico	Análise lógica e fundamentada de informações e problemas.
Resiliência	Capacidade de adaptação e equilíbrio frente a desafios.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0004568/2025-37**

<b>Competência</b>	<b>Descrição sintética</b>
Liderança	Iniciativa e influência positiva no ambiente de trabalho.
Capacidade de resolução de problemas	Identificação rápida de questões, análise de causas e proposição de soluções eficazes e viáveis.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0004568/2025-37

**ANEXO II**

## **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (MODELO)**

**Processo Seletivo de Relotação – Edital nº \_\_\_\_/202\_\_\_\_**

**Nome:**

**Matrícula:**

**Cargo:**

**Unidade de origem:**

**Unidade de destino pretendida:**

**E-mail institucional:**

**Declarações:**

- Declaro estar ciente do disposto no Edital nº \_\_\_\_/202\_\_\_\_, bem como na Portaria nº 3.416, de 06 de outubro de 2025.
- Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

**Aracaju, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.**

---

**Nome do servidor(a)**

(Anexar documentos comprobatórios no e-mail)

---

**Copyright © 2017 [Ministério P?blico de Sergipe](#). Todos os direitos reservados.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0004568/2025-37**

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **21/10/2025 12:34:00**, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0229.0004568/2025-37**